ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2016.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência da Vereadora RAIMUNDA HILMA ARAÚJO LIRA COUTINHO, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos para o 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da sessão anterior. Logo após, nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA,** estando presente Dr. Laureano e Dra. Clébia que fizeram uma explanação sobre o trabalho da Associação Amigos de D. Carlota, a qual está completando 5 anos na luta contra o câncer de mama. A Presidente HILMA COUTINHO agradeceu a presença e enalteceu o trabalho da Associação. Usou a Tribuna o Vereador JOATAN que também enalteceu a relevância do trabalho da Associação. Justificou a sua ausência na Sessão passada em virtude da homenagem de honra recebida pelo seu pai de advogado padrão do ano. Homenagem essa concedida pelo trabalho digno e honrado há mais de 30 anos de profissão. Em seguida, pediu esta Casa para destravar a pauta e colocar o projeto de sua autoria referente ao transporte escolar. O Vereador NEMESIO CAVALCANTE informou, como relator da proposta orçamentária, que quem quiser apresentar emendas ao referido orçamento o prazo será até dia 21 próximo. O Vereador ALEXSANDRO PACÍFICO parabenizou a Associação amigos de D. Carlota, pois o povo de Independência é que ganha com esse relevante trabalho. O Vereador ANTONIO GONÇALVES também parabenizou o trabalho da Associação e ao Dr. João Lacerda pela
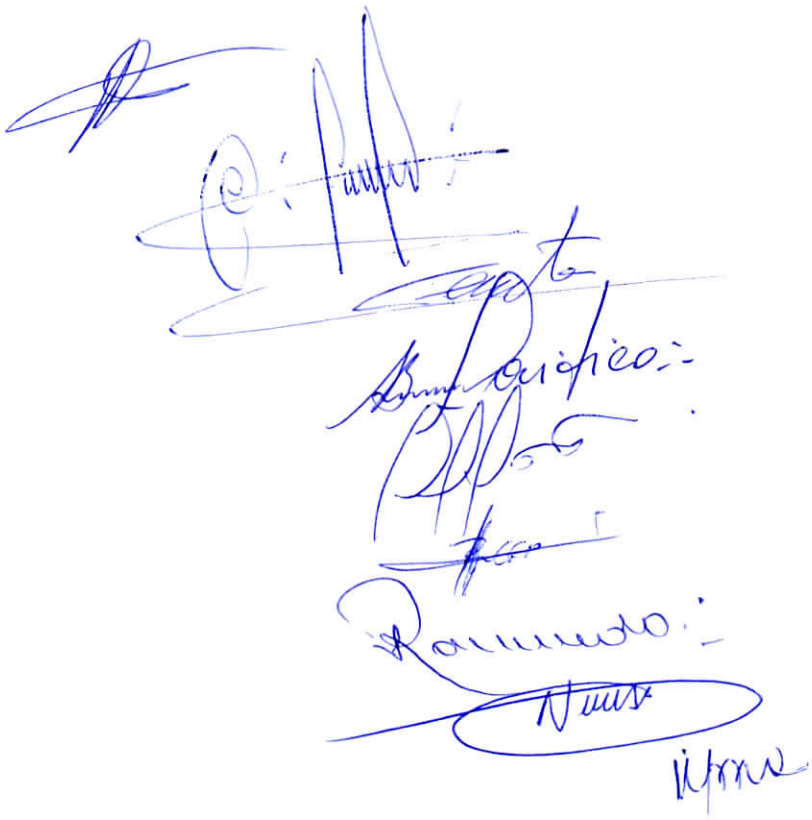
comenda recebida. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão e eu, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS - 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.